



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1494

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2
Convite	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1494

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.138, de 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre retorno de empregado ao serviço público.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 885/2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora **Marina Baptista Narducci**, ocupante do emprego de **Enfermeiro I**, o direito de retornar ao serviço público, a partir de 10 de julho de 2024, conforme disposto no artigo 71, da Lei nº 639, de 27 de janeiro de 1992.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de julho de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de julho de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Outros Atos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 04 DE JULHO DE 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morungaba/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 931, de 16/05/2001, considerando a deliberação proferida por este Conselho em reunião realizada em 04/07/2024, constante na respectiva Ata nº 015/24.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Erika Fernanda de Godoi Rodrigues, solicitando o seu afastamento do cargo de Presidente do CMDCA, para o qual foi eleita, devido a Legislação Eleitoral para concorrer a cargo eletivo.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o desligamento (a pedido) da Sra. Erika Fernanda de Godoi Rodrigues do cargo de presidente do CMDCA.

Art. 2º - DESIGNAR, de maneira interina, as atribuições de presidente deste Conselho, o senhor Alexandre Batista dos Santos, vice-presidente do CMDCA, até que se realizem novas eleições.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Batista dos Santos

Presidente em exercício do CMDCA - Morungaba

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Estado de São Paulo

CONVITE

A Administração da Estância Climática de Morungaba convida a população em geral para participar da **Audiência Pública de implementação da Política Nacional Aldir Blanc**, para a discussão sobre a aplicação dos recursos nas linhas sugeridas pelo Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) e assuntos gerais relacionados à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no **dia 11/07/2024**, quinta-feira, às **11 horas, nas dependências do Teatro Municipal “Fioravante Frare”**, sito na Praça dos Italianos, na Rua Pereira Cardoso, nº 400, Centro, em obediência ao Decreto nº11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº14.399, de 8 de junho de 2022.

Morungaba, 24 de junho de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal